

alvo em situação de vulnerabilidade social do município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: é R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Prazo de vigência: 05/05/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.39 - FICHA 0019 FONTE (100)

Data da assinatura: 05/05/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 05 de maio de 2026.

**HUGO MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
Código Identificador:CB177C91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS**  
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**145/2026**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores; CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças emergencial de equipamentos hospitalares do Hospital Ariston Eugênio da Silva do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviços deste item no âmbito do Município de Arenópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.372.460/0001-62, estabelecida na Rua 7 de Setembro, s/n, Quadra 18, Lote 17, Casa 01, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.920.786, aqui representado pelo Sr. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, RG. Nº 4853118 SSP-GO, e do CPF/MF nº 020.337.001-51; venceu no valor total de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 05 de maio de 2026.

**VANUSA DANTAS PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
Código Identificador:E0414860

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE**  
**CRENCIAMENTO Nº 262/2025**

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 262/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025. CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 11.664.440/0001-60. CRENCIADO: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, profissional de Educação Física, portadora do CPF nº 076.789.891-56, RG nº 6838734 PC-GO, CREF 019242-G/GO, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro e Silva, Residência Caminha das Águas, quadra 09, lote 08, S/N, CEP: 76.235-00, Arenópolis – GO. OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do CRENCIADO, na função de Educador Físico, junto a Academia da saúde/Atenção Básica ou em local definido pelo fundo municipal de saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 04/05/2026. ASSINATURA: 04/05/2026.

**VANUSA DANTAS PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
Código Identificador:F8F3D6ED

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 004/2026, Processo Administrativo nº 1239/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Cidade, Proposta nº 37382.1160001/21-002, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 21/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://avelinopolis.go.gov.br/>. Avelinópolis - GO, 06 de maio de 2026.

**KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO-**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Kassia Rodrigues Bernardino  
**Código Identificador:**C1D3C309

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BALIZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 19/05/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026, tipo menor preço por item, para contratação da Contratação de empresa especializada para a locação de no mínimo 02 (duas) motoniveladoras (tipo CAT 120K ou equivalente), incluindo operadores qualificados, fornecimento integral de combustível, manutenção e suporte operacional, do tipo Menor Preço por Item. O Edital e maiores informações serão obtidos no site [baliza.go.gov.br](http://baliza.go.gov.br); no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: [licitabaliza2022@gmail.com](mailto:licitabaliza2022@gmail.com) Baliza/GO, 05 de maio de 2026.

**DEUZELI ALVES DO CARMO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Deuzeli Alves do Carmo  
**Código Identificador:**55EE6768

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO ADESAO ATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2406/2026.**  
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 268/2026 (Pregão Presencial nº 017/2025 – Município de Torixoréu/MT).  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO.  
CONTRATADA: PAPELARIA GABI LTDA (CNPJ: 03.491.667/0001-22).  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 215.465,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

**KARINE VILELA SOUTO**  
Gestora Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Martins Vieira  
**Código Identificador:**9D6027AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026**  
**PROCESSO ADM.:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 268/2026 (Pregão Presencial nº 017/2025 - Torixoréu/MT)  
**CONTRATANTE:** Papelaria Gabi Ltda (CNPJ: 03.491.667/0001-22)  
**OBJETO:** R\$ 215.465,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** Lei Federal nº 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

**KARINE VILELA SOUTO**  
Gestora Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Martins Vieira  
**Código Identificador:**3F7457B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO RESCISÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**PROCESSO ADM.:** 98/2026  
**CONTRATO Nº:** Município de Bom Jardim de Goiás/GO.  
**CONTRATADA:** Serviços Técnicos de Assessoria, Consultoria e Gestão da Iluminação Pública.  
**MOTIVAÇÃO:** A partir de 01/04/2026, com quitação integral dos serviços prestados até 31/03/2026.  
**ÔNUS:** 10 de abril de 2026.

Gestora Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Martins Vieira  
**Código Identificador:**71E9DAE5

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2022**  
**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO**  
**AMBIENTE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A**  
**EMPRESA SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -**  
**FMMA**

**TERMO ADITIVO Nº 06/2026.**

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 018/2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.098.362/0001-03, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor o senhor **Íris Paulino de Carvalho**, brasileiro, portador da CI-RG nº 2286795 SSP/GO, e CPF nº 364.336.401-68, residente e domiciliado na Rua Tomás de Aquino Calado s/nº, Quadra 80, Lote 09, Conjunto Sol Nascente, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.484.544/0001-60, sediada na Rua 113-A nº 53, Quadra F-35, Lote 01, Sala 03, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.085-190, neste ato representada pelo sócio proprietário e representante legal, senhor Palmério Henrique Figueira de Castro, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.104.675 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 700.162.671-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aprorrogção da vigênciapor mais 10 meses e oreajuste do valor contratual com aplicação do índice INPC**, fundamentados nas justificativas técnicas e fáticas constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 2622/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**